

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2023

**Ofício nº 3.183/2024**

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA** doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), inscrita no CNPJ sob nº **01.120.273/0001-32** situado à Rua David Zadra, 174 Sala 1 – Vila Nova, representada por seu(s) responsável(is) legal(is) **WLADIMIR DO CARMO**, inscrito no CPF nº **115.366.378-31** celebram este Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

As partes, supra epigrafadas, resolvem de comum e recíproco acordo, considerando a justificativa apresentada nos autos do Ofício nº 3.183/2024, aditar o Termo de Fomento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a vigência deste Termo de Fomento prorrogada por 12(doze) meses, com início em 1/1/2025 e término em 31/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Para a execução das ações previstas no termo, o município, através da Prefeitura de Porto Ferreira, repassará à organização da sociedade civil o montante de **R\$ 715.532,88 (setecentos e quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)** para a conta corrente nº 35.448-1, agência 514-2, Banco do Brasil para todo o ano de 2025.

Os repasses serão realizados em 12 (doze) parcelas de R\$ 59.627,74 de janeiro a dezembro de 2025 até o último dia do mês, sendo a primeira parcela até 31/01/2025 e a última até 31/12/2025.

O repasse a ser concedido pelo município onerará a seguinte dotação orçamentária: 07.01 3.3.50.39.02 27.812.3007.2.405.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 11 de dezembro de 2024.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**  
Órgão Público  
CPF: 350.575.978-33

**WLADIMIR DO CARMO**  
Organização Da Sociedade Civil  
CPF: 115.366.378-31

Testemunhas:

Nome: Miguel Bragioni Lima Coelho	Nome: Janete Ap. Zingra de Araújo
CPF: 298.324.078-93	CPF: 029.608.558-84

ANEXO RP- 09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
TERMO DE FOMENTO

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO PRÓ VOLEIBOL DE PORTO FERREIRA  
**TERMO DE FOMENTO Nº 26/2023 – 1º Termo Aditivo nº 22/2024**  
**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a gestão e contratação de profissionais da área de educação física, para ministrar aulas de diversas modalidades esportivas na prática de formação, alto rendimento, educacional e participação, conforme Plano de Trabalho anexo.  
**VALOR DO AJUSTE: R\$ 715.532,88**  
**EXERCÍCIO: 2025**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Porto Ferreira, 11 de dezembro de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa  
Cargo: Prefeito  
CPF: 350.575.978-33

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: José Carlos Ruiz  
Cargo: Secretário de Fazenda e Planejamento  
CPF: 473.440.328-72

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Wladimir do Carmo  
Cargo: Presidente  
CPF: 115.366.378-31

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Rômulo Luís de Lima Ripa  
Cargo: Prefeito  
CPF: 350.575.978-33  
Assinatura:

Nome: Ralf Fábio Buriti  
Cargo: Secretário de Esportes e Lazer  
CPF: 353.295.398-62  
Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Wladimir do Carmo  
Cargo: Presidente  
CPF: 115.366.378-31  
Assinatura:

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Nome: Ralf Fábio Buriti  
Cargo: Gestor da Parceria  
CPF: 353.295.398-62  
Assinatura:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4670-CC18-0124-716E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO (CPF 298.XXX.XXX-93) em 11/12/2024 10:01:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WLADIMIR DO CARMO (CPF 115.XXX.XXX-31) em 11/12/2024 10:18:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ CARLOS RUIZ (CPF 473.XXX.XXX-72) em 11/12/2024 10:18:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JANETE APARECIDA ZINGRA DE ARAUJO (CPF 029.XXX.XXX-84) em 11/12/2024 10:34:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ RALF FÁBIO BURITI (CPF 353.XXX.XXX-62) em 11/12/2024 10:42:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 11/12/2024 11:24:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4670-CC18-0124-716E>